

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS  
FACULDADE TRÊS MARIAS**

**EDITAL Nº 12 DE 27 DE MAIO DE 2025**

**SELEÇÃO DE PROFESSORES CONTEUDISTAS AUTÔNOMOS PARA  
ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISCIPLINAS A DISTÂNCIA  
– EAD**

A Diretora Acadêmica da Faculdade Três Marias, a seguir denominada FTM, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a realização do processo de seleção de professores conteudistas, *home office*, para elaboração de conteúdos e atividades de aprendizagem para disciplinas a distância nos termos que seguem.

**1. DO OBJETO**

Esta chamada tem como objeto a seleção de professores conteudistas para desenvolverem materiais didáticos para a modalidade a distância, de autoria própria e inédita (ver detalhamento das atribuições do professor conteudista no tópico 3 deste edital).

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. A participação do/a candidato/a implica ciência dos requisitos exigidos para o trabalho de conteudista e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. O acompanhamento de editais e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.3. O/A candidato/a selecionado/a, antes do início das atividades, assinará termo de compromisso que declara:

- a) Ciência dos direitos e das obrigações, dos prazos inerentes à qualidade de contrato temporário na função de professor conteudista da FTM;

- b) Cessão de direitos autorais em que transfere à FTM todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, necessários para seu uso e comercialização.

2.4. Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Faculdade Três Marias.

- 2.5. Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da equipe do NEAD pelo telefone (83) 3507-3705 / 99988-6640 - (pelo e-mail: [coordnead@tresmarias.edu.br](mailto:coordnead@tresmarias.edu.br))

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CONTEUDISTA

Ao professor conteudista compete:

- a) Elaborar livro(s) para disciplina(s) a distância de autoria própria e inédito(s) para a(s) qual(is) foi selecionado com, no mínimo, 80 e, no máximo, 120 páginas, divididas em 3 unidades, atendendo à ementa e à carga horária descritas neste edital (ver Anexo) e conforme o calendário de produção e as orientações da equipe de design instrucional – DI da instituição;

- b) Elaborar atividades avaliativas

**3 fóruns** - Os fóruns se configuram em atividades reflexivas e subjetivas que partem de uma questão central que contextualiza a área na qual a disciplina está assentada. Para cada unidade do livro precisa haver uma questão-norteadora para o fórum. Deve ser elaborado 3 fóruns, um para cada unidade.

**3 atividades objetivas** - As atividades se configuram de exercícios objetivos e de múltipla escolha com cinco possibilidades de alternativas, ou seja, de letra “A” até a letra “E”, com 20 questões por cada unidade do livro. Se cada livro terá três unidades, cada atividade terá 20 questões somando no final 60 questões sendo elas entregues à parte (não entram na contagem de páginas do livro).

**Atividades** - cada disciplina deverá ter 60 questões subjetivas, sendo duas para cada unidade e 54 objetivas, 18 para cada unidade..

- c) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;
- d) Participar de capacitação para conhecimento da metodologia de elaboração de material didático para as modalidades presencial e a distância;

- e) Realizar adequações indicadas pela equipe de DI visando adaptações metodológicas (caso necessário, no decorrer do trabalho pedagógico a ser feito no(s) material(is) didático(s), a equipe de DI poderá devolver o livro ao professor conteudista para a resolução de pendências);
- f) Estar disponível para possíveis adaptações dos textos em um período de até 12 meses após a entrega do(s) livro(s), atendendo normas e orientações da instituição;
- g) Fazer a validação final do(s) material(is) didático(s) após a diagramação;
- h) Disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades;
- i) Se houver a necessidade de videoaulas para complementar o(s) material(is) didático(s), o conteudista poderá ser **convidado** para a gravação de um teste, cabendo à faculdade o direito de deliberar sobre a qualidade do vídeo. Caso o conteudista não se sinta confortável para a gravação e/ou o resultado não tenha ficado dentro dos padrões exigidos pela instituição, o NEAD, convidará outro profissional.

#### 4. DO PÚBLICO-ALVO

Podem participar desta seleção, professores da FTM e público externo. Os candidatos deverão ter os seguintes requisitos obrigatórios:

- a) No mínimo, graduação e especialização na área da disciplina/vaga;
- b) Preferível que tenha experiência na elaboração de material didático;
- c) Preferível atuar ou ter atuado como docente em Instituição de Ensino Superior na(s) área(s) da(s) disciplina(s) a que estiver se candidatando.

#### 5. DAS VAGAS, DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

- a) Será disponibilizada 1 (uma) vaga para cada disciplina que consta na ementa (ver Anexo);
- b) O candidato poderá se candidatar para mais de uma disciplina desde que haja compatibilidade entre a sua formação e as áreas estabelecidas;
- c) Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar a seguinte documentação:
  - *Curriculum Lattes*;
  - Texto de apresentação, com base na ementa da disciplina escolhida, conforme exemplo (ver Anexo)

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver Anexo);
- Enviar para o e-mail coordnead@tresmarias.edu.br

## **6. DO VALOR DO PAGAMENTO PELO PRODUTO**

O professor conteudista receberá:

- a) R\$ 1.000,00 (um mil reais) bruto, por produto (livro + atividades avaliativas) entregue e com pendências resolvidas, caso tenham sido constatadas durante o período de revisão;
- b) R\$ 500,00 (quinhentos reais) pela gravação de 4 vídeo aulas (de 8 a 12 minutos cada), sendo uma dessas para apresentação, sua e da disciplina, que integram o material didático. A data de gravação será definida posteriormente.

Observações: pagamento será efetuado após emissão de nota fiscal

Caso o conteudista não se sinta confortável para a gravação e/ou o resultado não tenha ficado dentro dos padrões exigidos pela instituição, o NEAD, convidará outro profissional, ao qual será pago o valor de R\$ 500,00 bruto pelas gravações;

## **7. DA SELEÇÃO, DOS RESULTADOS E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

- a) A seleção será realizada por especialistas em EAD e na (s) área(s) da(s) disciplina(s), indicados pelas coordenações de EAD da FTM, que analisarão o(s) currículos e o(s) texto(s) de apresentação da(s) disciplina(s);
- b) O resultado será divulgado no site da FTM <<http://www.faculdadetresmarias.edu.br>> a partir das 18:00 horas do dia **04/06/2025**

## **8. PERÍODO ESTABELECIDO PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO**

- a) O período para a elaboração do produto será de até 30 (trinta) dias a contar da data da capacitação e da assinatura do termo de compromisso;
- b) O desenvolvimento das propostas selecionadas será remunerado na forma de contrato específico de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais em favor da Instituição, para a produção de material didático-científico, nos termos da Lei 9.610/98, sendo transferidos para a instituição os direitos de uso, versão,

fracionamento e de atualização do conteúdo, preservados os direitos morais de autoria dos conteudistas e dos revisores de atualização, quando for o caso;

- c) O atraso na entrega ou a não aprovação por falta de qualidade dos produtos implicará imediata rescisão do contrato.

## 9. CRONOGRAMA

|                                      |                   |
|--------------------------------------|-------------------|
| Inscrição                            | 02/06/2025        |
| Resultado                            | <b>04/06/2025</b> |
| Capacitação e assinatura de contrato | <b>05/06/2025</b> |

João Pessoa, 27 de maio de 2025.



**EMÍLIA FERNANDES PIMENTA**  
Diretora Acadêmica

**ANEXO I****DISCIPLINAS E EMENTAS****DISCIPLINAS**

| <b>N</b> | <b>Disciplina</b>                | <b>CH</b> |
|----------|----------------------------------|-----------|
| 01       | Banco de Sangue e Banco de leite | 40        |
| 02       | Radiologia e Imaginologia        | 40        |

## **RADIOLOGIA E IMAGINOLOGIA**

### **Ementa:**

Estudo dos fundamentos relacionados à atuação do biomédico no diagnóstico por imagem. Fundamentos de diagnóstico por imagem. Aspectos normais e fisiopatológicos das estruturas que compõem o organismo humano. Métodos de Imagenologia: tomografia computadorizada, ressonância magnética, medicina nuclear, radioterapia, ultra-sonografia e radiologia médica.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA :**

DAFFNER, Richard H. Radiologia clínica básica. São Paulo: Manole, 2013. FUNARI, Marcelo Buarque de Gusmão; NOGUEIRA, Solange Amorim; SILVA, Elaine Ferreira. Manuais de especialização: princípios. São Paulo: Manole, 2013. TALANOW, Roland. Radiologia de Emergência. Rio de Janeiro: MCCGraw-Hill, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR :**

ARMSTRONG, Peter; WASTIE, Martin. Diagnóstico por imagem. Rio de Janeiro: Revinter, 2006. CASTRO JUNIOR, Amaury. Introdução à Radiologia. São Paulo: Rideel, 2006. 95 ERKONEN, William E. Radiologia 101: bases e fundamentos. Rio de Janeiro: Revinter, 2010. FERREIRA, Elaine. Princípios básicos de diagnóstico por imagem. São Paulo: Manole, 2013. WERLANG, Henrique Z.; BERGOLI, Pedro Martins. Manual do Residente de Radiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009

## **DISCIPLINA: BANCO DE SANGUE E BANCO DE LEITE EMENTA**

Biomedicina e banco de sangue. Processamento do sangue e sua sorologia. Produção, armazenamento e distribuição de hemocomponentes. Exames pré e pós-transfusoriais. Transfusão. Transplante de órgãos. Doação de sangue, medula e órgãos. Doadores e receptores de sangue. Organização e ambientes. Equipamentos, serviços e funcionários. Higiene e assepsia. Normas técnicas de segurança e biossegurança. Legislação. Princípios básicos, atitudes e práticas sobre amamentação. Organização e gerenciamento de um banco de leite. Coleta, processamento e controle de qualidade do leite.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Banco de Leite humano: funcionamento, prevenção e controle de riscos. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2008. Disponível em: [www.fiocruz.br/redeblh/media/blhanv2008.pdf](http://www.fiocruz.br/redeblh/media/blhanv2008.pdf) CARVALHO, M.R.; TAMEZ, R.N. Amamentação. Bases Científicas. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. HARMENING. Técnicas modernas em banco de sangue e transfusão. Rio de Janeiro: Revinter, 2015. HOFFBRAND, A. Victor. Fundamentos em hematologia. Porto Alegre: Artmed, 2012. VIZZONI, Alexandre Gomes. Fundamentos e técnicas em banco de sangue. Curitiba: Látria, 2015. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR** KLAUS, M.H.; KENNEL, J.H.; KLAUS, P.H. Vínculo: construindo as bases para um apego seguro e para a independência. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000. SOUZA, Maria Helena L; ELIAS, Decio Oliveira. Princípios de Hematologia e Hemoterapia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Alfa Rio, 2005. HOFFBRAND, A. Victor. Fundamentos em hematologia. Porto Alegre: Artmed, 2012. VIZZONI, Alexandre Gomes. Fundamentos e técnicas em banco de sangue. Curitiba:

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS****FACULDADE TRÊS MARIAS****EDITAL Nº 12 DE 27 DE MAIO DE 2025****SELEÇÃO DE PROFESSORES CONTEUDISTAS AUTÔNOMOS PARA ELABORAÇÃO  
DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISCIPLINAS A DISTÂNCIA - EAD****DADOS PESSOAIS**

|                            |                       |
|----------------------------|-----------------------|
| <b>NOME COMPLETO:</b>      |                       |
| <b>TELEFONE:</b>           |                       |
| <b>NATURALIDADE:</b>       | <b>NACIONALIDADE:</b> |
| <b>CPF:</b>                | <b>RG:</b>            |
| <b>DATA DE NASCIMENTO:</b> |                       |
| <b>ENDEREÇO:</b>           |                       |
| <b>E-MAIL:</b>             |                       |

**DADOS ACADÊMICOS**

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>GRADUAÇÃO:</b>                                                              |
| <b>TITULAÇÃO:</b>                                                              |
| <b>RELACIONAR AS PÓS-GRADUAÇÕES:</b>                                           |
|                                                                                |
|                                                                                |
| <b>EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR? Sim ( ) Não( )</b><br>Quanto tempo? |
| <b>EXPERIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO? Sim ( ) Não( )</b><br>Quanto tempo?  |
| <b>EXPERIÊNCIA NA GRAVAÇÃO DE AULAS ? Sim ( ) Não( )</b>                       |
| <b>DISCIPLINA QUE DESEJA CONCORRER?</b>                                        |

---

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

---